



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Magdense e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Magdense ao Deputado Estadual Itamar Borges, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Magda.

Art. 2º O título a ser entregue ao homenageado será confeccionado nos termos do artigo 140, § 2º, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Magda.

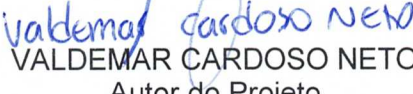
Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Magda-SP, 24 de maio de 2023.


HUMBERTO DE SOUZA GOBBI
Presidente


ADRIANA MARTINS BARBOSA FERNANDES
Primeira Secretária


VALDEMAR CARDOSO NETO
Autor do Projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA	
PROTOCOLO	
N.º 61	15h30 H
24 05	2023

